

Programa



Secretaria da Cidadania e da
Diversidade Cultural
SCDC

*Esta publicação tem por objetivo apresentar o **Programa Cultura Viva**, de responsabilidade da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, de modo a facilitar sua compreensão pelos gestores públicos e privados, e demais parceiros em potencial do Programa.*

PROGRAMA CULTURA VIVA

O Programa Cultura Viva foi criado e regulamentado por meio das Portarias nº 156, de 06 de julho de 2004 e nº 82, de 18 de maio de 2005 do Ministério da Cultura. Ele é executado pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC/MinC).

Esse Programa surgiu para fortalecer o protagonismo cultural na sociedade brasileira, valorizando as iniciativas culturais de grupos e comunidades, ampliando o acesso aos meios de produção, circulação e fruição de bens e serviços culturais, tendo como base os Pontos e Pontões de Cultura.

**De 2004 a 2012, foram fomentados
3662 Pontos de Cultura em todo o país,
dos quais 3034 já foram conveniados.**

FINANCIAMENTO

O Programa é financiado por recursos do Governo Federal e dos parceiros públicos e privados, por meio de convênios, bolsas ou prêmios concedidos através de chamamento público.

OBJETIVOS

- Reconhecer iniciativas e entidades culturais;
- Fortalecer processos sociais e econômicos da cultura;
- Ampliar a produção, fruição e difusão culturais;
- Promover a autonomia da produção e circulação cultural;
- Promover intercâmbios estéticos e interculturais;
- Ampliar o número de espaços para atividades culturais;
- Estimular e fortalecer redes estéticas e sociais;
- Qualificar Agentes de Cultura como elementos estruturantes de uma política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura.

DIRETRIZES

- Políticas setoriais para a cidadania e a diversidade;
- Pactuação federativa no marco do Sistema Nacional de Cultura;
- Promoção da autonomia, do protagonismo e do empoderamento da sociedade civil organizada em torno dos temas da cultura;
- Transversalidade: promoção da interseção da cultura com outros temas (educação, direitos humanos, meio ambiente, comunicação etc.);
- Gestão Compartilhada com a Sociedade Civil;

ESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

PONTO DE CULTURA

O Ponto de Cultura é a ação prioritária do Programa Cultura Viva. Ele é a referência de uma rede horizontal de articulação, recepção e disseminação de iniciativas culturais. Como um parceiro na relação entre estado e sociedade, e dentro da rede, o Ponto de Cultura agrega agentes culturais que articulam e impulsionam um conjunto de ações em suas comunidades, e destas entre si.

O Ponto de Cultura não tem um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e a sociedade civil. A adesão à rede de Pontos de Cultura é voluntária, realizada a partir de chamamento público, em editais lançados pelo Ministério da Cultura, pelos governos dos Estados ou pelas Prefeituras. Eventualmente, outras instituições públicas podem ser responsáveis pelo chamamento público.

Outras linhas de fomento a Pontos de Cultura também são possíveis: Pontos de Leitura, Pontinhos de Cultura, Pontos de Memória, Pontos de Bens Registrados como Patrimônio Imaterial.

Como uma instituição pode se tornar um Ponto de Cultura?

Para se tornar um Ponto de Cultura, os responsáveis pela entidade devem participar do edital de divulgação da Rede de Pontos de Cultura do seu estado ou município, enviando projeto para análise da comissão de avaliação, composta por autoridades governamentais e personalidades culturais.

REDE FEDERATIVA

São as parcerias do Governo Federal com os Governos Estaduais, Municipais e Consórcios Intermunicipais, que visam a ampliação da capilaridade do programa, realizada por meio de assinatura de protocolo, para o fortalecimento da Rede do Programa Cultura Viva, a estabilização de seus conceitos fundamentais, e a implementação de ações diretas indutoras e estratégicas, bem como de ações que permitam e criem condições para a construção de percursos, circuitos e redes de políticas culturais.

Esta parceria é prevista a partir da adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Cultura.

Dentre as ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento da Rede do Programa Cultura Viva serão disponibilizados recursos para:

- desenvolvimento de planos de trabalho dos grupos, coletivos e entidades (Pontos e Pontões de Cultura)
- capacitação de grupos, coletivos e entidades (Pontos de Cultura);
- premiação de grupos, coletivos e entidades;
- contratação de bolsistas – Agentes de Cultura;
- realização de seminários e encontros temáticos, em especial das “TEIAS”, nome dado ao Encontro dos Pontos de Cultura.

A descentralização para governos estaduais e municipais é acompanhada de uma metodologia que garanta um fluxo de

informações e de monitoramento, com responsabilidades dos três níveis governamentais. O volume de recursos será definido de acordo com o Plano de Trabalho pactuado entre o MinC e o Governo Estadual/Municipal/DF. Está prevista, também, a instituição de Comitês Gestores do Programa, que funcionarão como fóruns ou espaços de diálogos institucionais, formais, com interlocutores autorizados, nomeados e reconhecidos entre os gestores nos três níveis federados e entre os coordenadores de Pontos e Pontões de Cultura.

Como criar uma rede do Programa Cultura Viva?

Os entes da federação interessados devem, por meio de documento oficial, solicitar ao MinC a criação de Rede de Pontos de Cultura, indicando o número de Pontos a serem selecionados, e dispor de contrapartida financeira. Em média, os estados e municípios dispõem de 1/3 do valor total do convênio a ser firmado.

Podem participar dos editais de seleção pública, grupos e coletivos informais, bem como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de natureza cultural, como associações, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, escolas e suas associações de pais e mestres, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OS), com atuação comprovada na área cultural de, no mínimo, três anos e sediadas em seu respectivo estado e/ou município.

Os projetos a serem selecionados deverão, partindo de iniciativas culturais, funcionar como instrumento de reconhecimento e articulação de ações já existentes nas comunidades, contribuindo para a inclusão social e a construção da cidadania, seja por meio da geração de emprego e renda ou do fortalecimento das identidades culturais.

REDES TEMÁTICAS E IDENTITÁRIAS

São Redes formadas por Pontos de Cultura, Pontões, Grupos, Coletivos, instituições e outros agrupamentos que se articulam para atuar em um segmento ou tema específico.

São exemplos de Redes Temáticas: a rede de Pontos de Cultura Indígena, que prevê a instalação e funcionamento de no mínimo um Ponto de Cultura em cada Terra Indígena; a Rede Saúde e Cultura, que articula experiências em cultura e saúde para a promoção da qualidade de vida.

Os Pontos das Redes Federativas podem participar de uma ou mais redes temáticas.

PONTÕES DE CULTURA

Pontões de Cultura são entidades jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, de natureza/finalidade cultural, que desenvolvem e articulam atividades culturais, nos eixos da informação, comunicação e educação, em parceria com as redes temáticas da cidadania e da diversidade cultural e/ou os Pontos de Cultura.

Os Pontões são selecionados por edital público e conveniados diretamente com a SCDC e/ou com entes federados ou via outros instrumentos jurídicos de repasse. Eles podem atuar em regiões com pouca densidade de Pontos, identificando projetos e iniciativas que podem se tornar novos Pontos de Cultura, a partir do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos grupos, coletivos e instituições locais.

TEIAS

São encontros dos Pontos e Pontões de Cultura e das comunidades envolvidas com o Programa Cultura Viva em todo o país, para promover uma mostra ampla e diversificada da produção cultural dos Pontos, debater a cultura brasileira e suas expressões regionais, propor estratégias de políticas públicas culturais, e analisar e avaliar o Programa.

As TEIAS estaduais são realizadas com recursos dos Estados. A TEIA nacional é realizada com recursos do Governo Federal.

LINHAS DE AÇÃO

- 1.** Enfoque prioritário na promoção da cidadania e da diversidade cultural, com ampliação do acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural de grupos artísticos e de populações com baixo reconhecimento de sua identidade cultural, tais como: povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, ciganos, imigrantes); pessoas em sofrimento psíquico; pessoas com deficiência; crianças, adolescentes, jovens e idosos.
- 2.** Articulação e mobilização em redes que incluem Pontos e Pontões de Cultura, gestores públicos, parceiros e comunidades implicadas. Essas redes podem ser federativas ou temáticas.
- 3.** Participação social e gestão compartilhada.
 - Mobilização da comunidade para que participe do processo de construção dos Planos de Trabalho dos Pontos de Cultura;
 - Criação de Comitês de Gestão do Programa, com a participação dos gestores públicos estaduais e municipais;
 - Representação da sociedade beneficiada a partir da articulação de Comissões de Pontos de Cultura.

A SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC, do Ministério da Cultura, tem como objetivo elaborar, instituir, executar e avaliar programas, projetos e ações estratégicas necessárias à promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira.

Ela foi instituída em 31 de maio de 2012, pelo Decreto nº 7.743, com as seguintes competências: planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira, e para a proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das identidades, expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais, individual ou coletiva, de grupos étnicos e suas derivações sociais, bem como promover ações que estimulem a convivência e o diálogo entre diferentes, e a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica, dentre outras.

As ações da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC se materializam por meio da execução de programas, projetos, editais, parcerias, convênios e outras atividades de fomento e difusão da cultura, tendo por base as orientações do Plano Nacional de Cultura e tendo como foco o Programa Cultura Viva..

Para mais informações, veja o site:

www.cultura.gov.br/culturaviva

Perguntas mais frequentes:

<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/secretaria/faq-perguntas-frequentes/>

Central de Atendimento

atendimento.cidadaniaediversidade@cultura.gov.br

SCS, Quadra 09, Lote C Torre B – 9º andar
Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200, Brasília-DF

Gabinete

gabinete.scdc@cultura.gov.br

2024-2778 / 2780

Coordenação de Comunicação e Difusão

comunica.scdc@cultura.gov.br

Coordenação Geral de Programas e Projetos Culturais

coep@cultura.gov.br

Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização

gestaopontos.scdc@cultura.gov.br

2024-2913 / 2906

Coordenação Geral de Cooperação, Articulação e Informação

articulacaoemredes@cultura.gov.br

2024-2769 / 2791

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

Representação Regional de São Paulo

Endereço: Rua Formosa, 367, 21º andar, Ed. CBI Esplanada, Centro (mapa)

CEP: 01049-911 – São Paulo/SP

Tel.: (11) 2766-4300 | Fax: (11) 2766-4309

Horário de Atendimento: 9h às 13h

E-mail: atendimento.sp@cultura.gov.br

Comunicação: comunicacao.sp@cultura.gov.br

Atendimento PRONAC: atendimento.sp@cultura.gov.br

Twitter: <http://twitter.com/RRSPMinC>

Representação Regional do Rio de Janeiro/Espírito Santo

Endereço: Palácio Gustavo Capanema – Rua da Imprensa, nº 16, 2º andar – Centro

CEP: 20030-120 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 3733-7100; (21) 3733-7103 | Fax: (21) 3733-7129

E-mail Gabinete: gabinete.rj@cultura.gov.br

Atendimento PRONAC: pronac.rj@cultura.gov.br

Atendimento telefônico: 9h às 18h

Atendimento presencial: 14h às 17h

Representação Regional de Minas Gerais

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 940, Santo Agostinho

CEP: 30170-111 – Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3055-5900 / 5901

Fax: (31) 3055-5929

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira, 9h às 18h

Atendimento Lei Rouanet: 2ª a 6ª feira, 14h às 17h

PRONAC: marcia.quintao@cultura.gov.br; fernando.guimaraes@cultura.gov.br

Pontos de Cultura: claudia.castro@cultura.gov.br

Boletim Teia Cultural: divulgacaomg@cultura.gov.br

Twitter: <http://twitter.com/mincmg>

Representação Regional do Nordeste

Endereço: Rua do Bom Jesus, 237 - Bairro do Recife

CEP: 50030-170 – Recife/PE

Tel.: (81) 3117-8430 | Fax: (81) 3117-8450

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira, 9h às 18h

Atendimento Lei Rouanet: s2ª a 6ª feira, 9h às 18h

E-mail: nordeste@cultura.gov.br

Twitter: <http://twitter.com/mincnordeste>

Blog: <http://culturadigital.br/mincnordeste>

Representação Regional da Bahia e Sergipe

Endereço: Rua Ignacio Acioly, nº 6, (antiga Rua da Ordem Terceira), Pelourinho

CEP 40.026-260 – Salvador/BA

Tel.: (71) 3417-6918

E-mail: representacaobahia@cultura.gov.br

E-mail: representaçãoserpipe@cultura.gov.br

Facebook: MinC Bahia e Sergipe

Representação Regional do Sul

Endereço: Rua André Puente, nº 441, sala 604 – Bairro Independência

CEP: 90035-150 – Porto Alegre/RS

Tel.: (51) 3204-7600 / 7610 | Fax: (51) 3204-7629

Atendimento ao Público: 2ª a 6ª feira, 9h30 às 12h e 14h às 17h30.

Atendimento ao Pronac: 2ª a 6ª feira, 14h às 17h30.

Pronac: atendimentopronacsul@cultura.gov.br

Pontos de Cultura: pontosdeculturasul@cultura.gov.br

Informativo Eletrônico: comunicacaosul@cultura.gov.br

Regional Sul: regionalsul@cultura.gov.br

Representação Regional do Norte

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 474 – Bairro de Nazaré

CEP: 66035-100 – Belém/PA

Tel.: (91) 3222-7235 | Fax: (91) 3224-0699

Horário de atendimento: 9h às 12h e 14h às 18h

E-mail: regionalnorte@cultura.gov.br

Escritório no Acre

Tel.: (68) 2106-8500 / 8501 ou (61) 9646-6281

E-mail: keilah.diniz@cultura.gov.br

Portal do Ministério da Cultura
www.cultura.gov.br

Cultura Viva
www.cultura.gov.br/culturaviva



@DiversidadeMinC e @CulturaViva



cidadaniaediversidade